



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Bairro Prisco Viana,
Caetité/BA

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

LEIS

LEI Nº 837 DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR NEGÓCIO JURÍDICO QUE ESPECIFICA

DECRETOS

DECRETO Nº 033, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE MANIAÇU NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, Nº 075/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE LTDA - ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43 COMO CONTRATADA - PREGÃO PRESENCIAL 120/2017

ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2016 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 299/2016 CELEBRADO PELA PREFEITURA DE CAETITÉ E PELA EMPRESA VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE CONVENIO/REPASSE DE Nº 813741/2014/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/ CAIXA

LEIS

LEI N.º 837 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR NEGÓCIO JURÍDICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, FAZ SABER, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Cooperativa Mista Agropecuária para Desenvolvimento Autossustentável da Agricultura Familiar LTDA – COOMADAC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.174.956/0001-60, uma área situada na localidade do Brás, Distrito Sede neste Município, medindo 600m² (seiscentos metros quadrados), tendo como confrontante ao Norte, Sul e Leste área pertencente ao próprio Município e ao Oeste a estrada do Refúgio, com a finalidade específica de construir a sede da COOMADAC, assim como o Centro de Capacitação e Produção Comunitário, voltado à agricultura familiar.

Parágrafo único. A donatária terá o prazo de dois (2) anos, a partir da emissão da escritura pública de doação, para efetuar a construção de sua sede, findo o qual, sem a efetiva construção, implicará na reversão da doação, para todos os fins de direito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de agosto de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 033, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE MANIAÇU NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a realização da **XXII Festa da Mandioca** nos dias 25 e 26 de agosto de 2018 no Distrito de Maniaçu, neste Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a feira livre da sede do Distrito de Maniaçu, que aconteceria no domingo, dia **26 de agosto de 2018**, antecipada para o sábado, dia **25 de agosto de 2018**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;**PUBLIQUE-SE;****CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de agosto de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito **Municipal**

SETOR DE
CONTRATOS

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 05 de Julho de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
CNPJ nº 13.811.476/0001-54
Prefeito do Município de Caetité
Contratante

ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE LTDA –
ME
CNPJ: 02.560.408/0001-43
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 299/2016 CELEBRADO PELA PREFEITURA DE CAETITÉ E PELA EMPRESA VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, MEDIANTE CONVENIO/REPASSE DE Nº 813741/2014/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/ CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no **CNPJ/MF nº 13.811.476/0001-54**, com sede na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira s/n – Centro Administrativo – Bairro Prisco Viana - Caetité-Bahia, aqui representada pelo Sr. Aldo Ricardo Cardoso Gondim, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua Prof.^a Helena Lima, 250 Centro, portador da Carteira de Identidade nº. 5.856.904 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF nº. 615.423.775-87.

CONTRATADA: VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no **CNPJ/MF n.º 11.372.846/0001-79**, localizada na Rua Manoel Rego Bastos, s/n - Centro, na cidade de Macaúbas/BA, representada pelo Sr. Valdimário Paixão Santos, RG: 4302990-60 SSP/BA, CPF: 373.935.535-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

- Considerando o que faculta o Art. 65 parágrafo 1º. e Inciso II do parágrafo 2º. Da Lei de Licitações;

- Considerando que houve uma redução de parte do objeto do contrato;

- Considerando que a supressão está dentro do limite previsto na Lei de licitações, conforme comprovado conforme ofício enviado pelo Engenheiro Romilton Carvalho Fraga - CREA 64.398/D.

O CONTRATANTE tem entre si justo e avançado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 299/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 29.164,28 (vinte e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), do valor do contrato firmado entre as partes em 01/06/2016, nos termos previstos em sua CLÁUSULA SEGUNDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

2.1 O valor do contrato, após a supressão, é R\$ 470.195,72 (quatrocentos e setenta mil e cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

2.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com decréscimo de R\$ 29.164,28 (vinte e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito do Município de Caetité, contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, § 2º inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

1/2

SETOR DE
CONTRATOS**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CAETITÉ, 06 de Agosto de 2018.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ N.º 13.811.476/0001-54

Contratante

VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA

CNPJ (MF) n.º 11.372.846/0001-79

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

2/2

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0E13-D0B2-DF78-C448> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E13-D0B2-DF78-C448



Hash do Documento

432F4A4B51A3B069CD175446105FAB9D672E7FC4CECB9B218BC567CAAE8EC5ED

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/08/2018 15:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25